

OS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA RESPONSABILIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



**LIMA &
VOLPATTI**
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTEXTUALIZAÇÃO

As afirmações do ex-ministro da Justiça Sérgio Moro reforçaram teses em torno do cometimento de crimes de responsabilidade, passíveis de impeachment, e de crimes comuns – puníveis com prisão e afastamento do cargo – que teriam sido cometidos pelo Presidente da República.

A Câmara dos Deputados já recebeu 31 pedidos de impeachment de Jair Bolsonaro.

Diante disto, sem entrar no mérito das acusações, este material visa explicar os procedimentos envolvidos, seus prazos mínimos e médios.

As fases são explicadas em nível didático para oferecer uma visão ampla do fenômeno, sem ingressar em detalhes jurídicos mais profundos a serem verificados no caso concreto. Também não discutimos aqui estratégias que possam ser utilizadas para acelerar ou frear o processo pelas partes.

Boa leitura.



CRIME COMUM

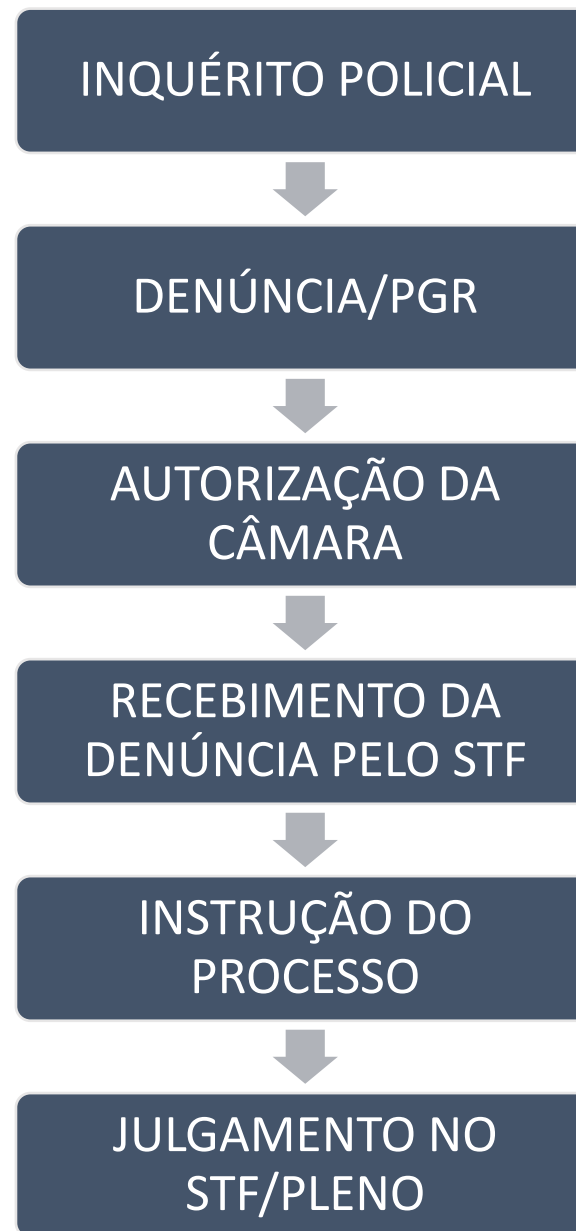
A investigação e processamento por crimes comuns do Presidente da República durante o mandato é excepcional.

O inquérito ocorre perante o **Supremo Tribunal Federal**, sob requerimento da **Procuradoria-Geral da República** e investigação da **Polícia Federal**.

Para o início do processo, propriamente dito, além da denúncia da PGR, a **Câmara dos Deputados** deve autorizar e o STF determinar.

Em seguida, o processo penal é promovido pela PGR ante o STF, com julgamento pelo plenário da Corte.

Com prioridade, especula-se, o processo pode durar mais de **200 (duzentos) dias**



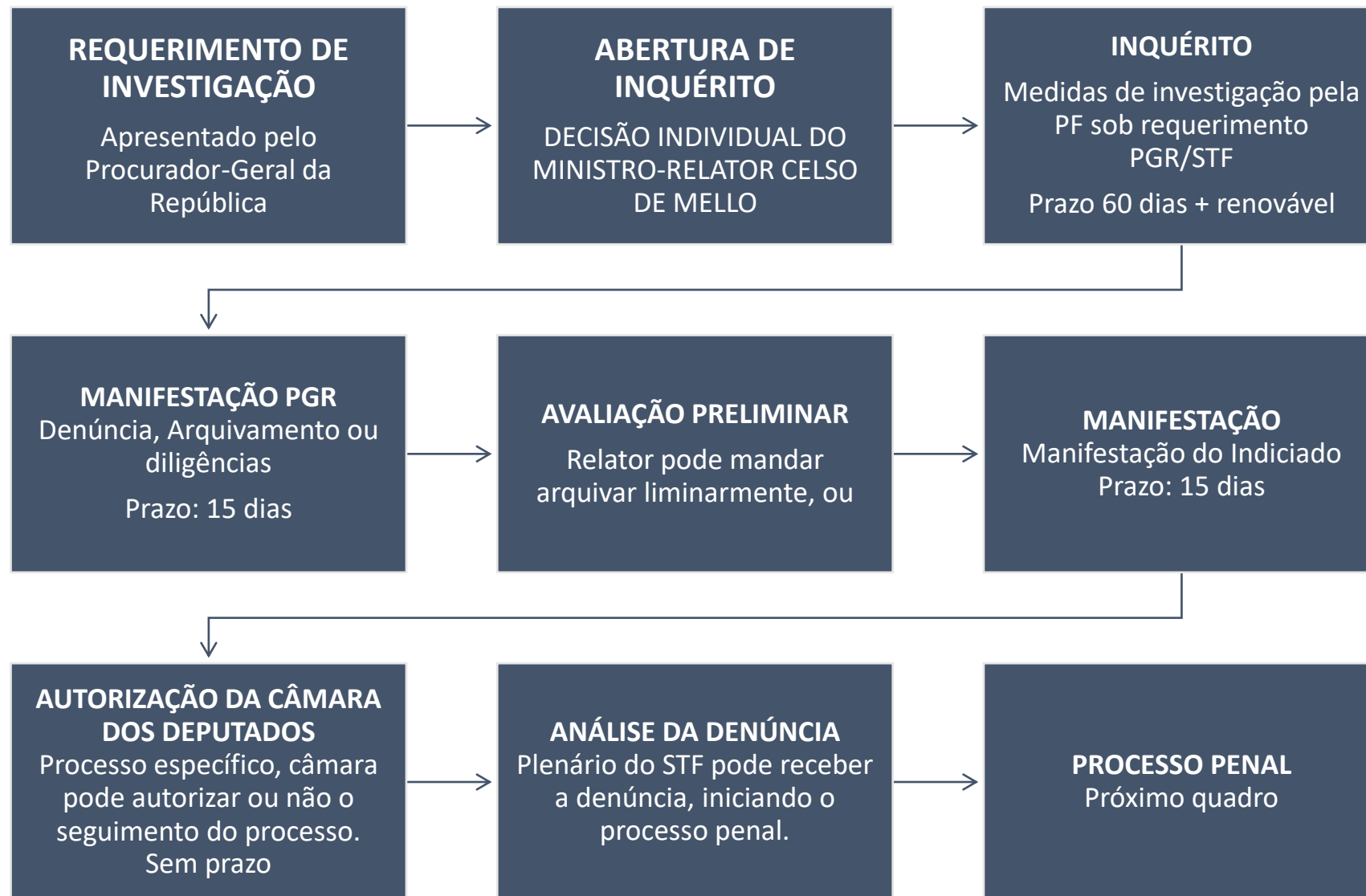
INQUÉRITO

O inquérito é o **procedimento investigatório**, inquisitorial. É coordenado pelo **Ministro-relato**r, monocraticamente, que pode ser auxiliado por juízes instrutores de seu gabinete.

As **medidas** investigatórias são **requeridas pela PGR** e executadas pela **Polícia Federal**. O STF já decidiu que o **Ministério Público** também tem **poderes investigativos**.

Esta fase termina com o **recebimento da denúncia**. Para o Presidente da República a **Câmara** tem a prerrogativa de **autorizar esta ato**.

Prazo: Maior que 90 dias.



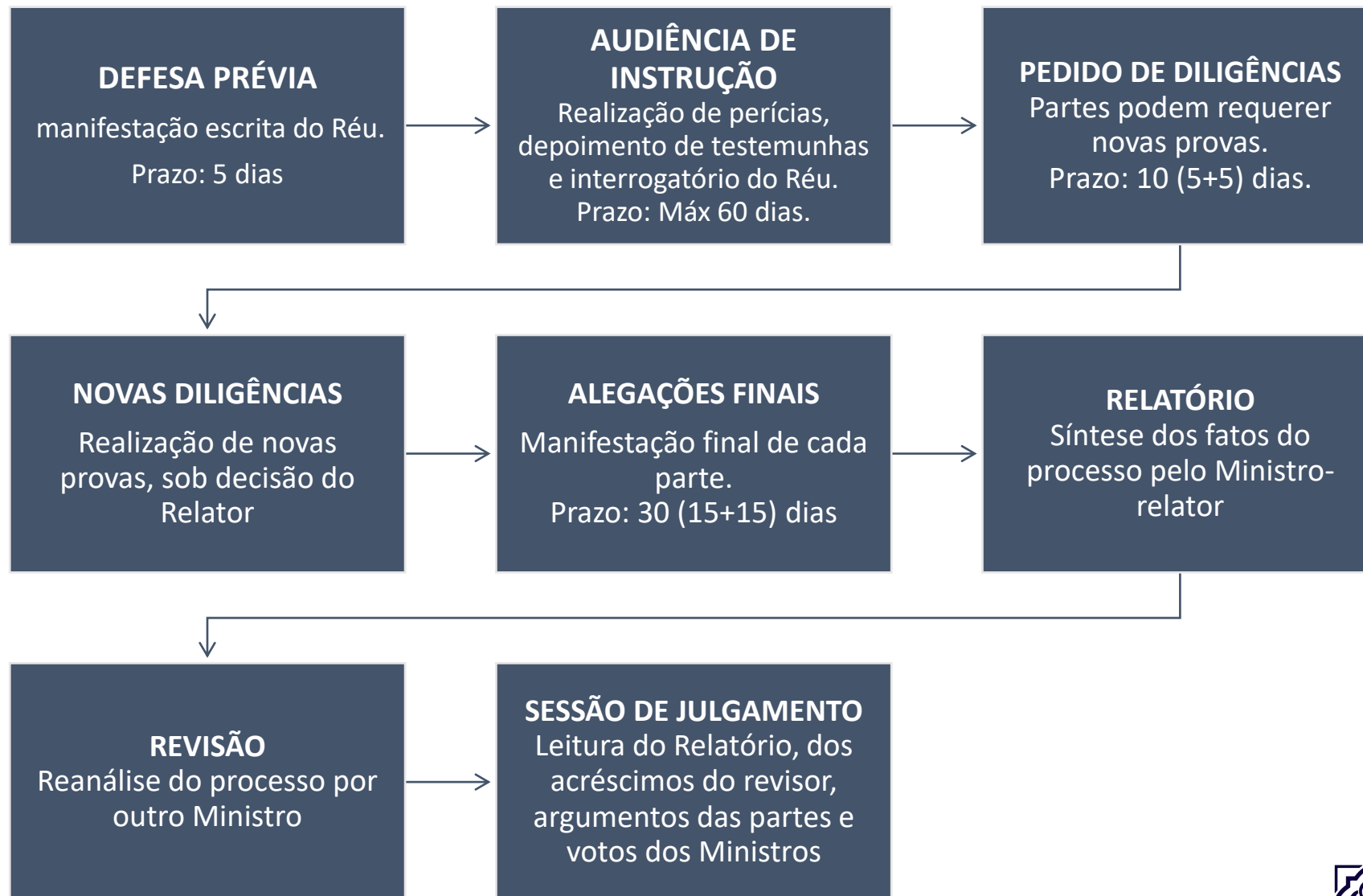
PROCESSO PENAL

O processo penal tem como objetivo garantir a ampla defesa e o direito do réu a contraditar as provas dos autos.

As provas, ainda que decorrentes de indícios colhidos no inquérito, devem ser repetidas, ouvindo testemunhas e peritos, por exemplo.

O réu sempre fala por último.

Prazo: Mínimo de 100 dias, sendo tradicionalmente de alguns anos.



PROCESSAMENTO POR CRIME DE RESPONSABILIDADE
IMPEACHMENT



CRIME DE RESPONSABILIDADE - IMPEACHMENT

O processo de impeachment é **eminente** político, discutido entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

A **Câmara faz a primeira autorização**. Em seguida o Senado também autoriza a abertura do processo, afastando presidente do cargo.

O **juízo** é feito pelo Senado Federal sob a presidência do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

O papel do STF é de resguardar o devido processo legal, os ritos e formas, validade de provas e questões semelhantes.

RECEBIMENTO PELO
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS (CD)



COMISSÃO ESPECIAL



PLENÁRIO DA CÂMARA



SENADO

- COMISSÃO ESPECIAL



PLENÁRIO DO SENADO

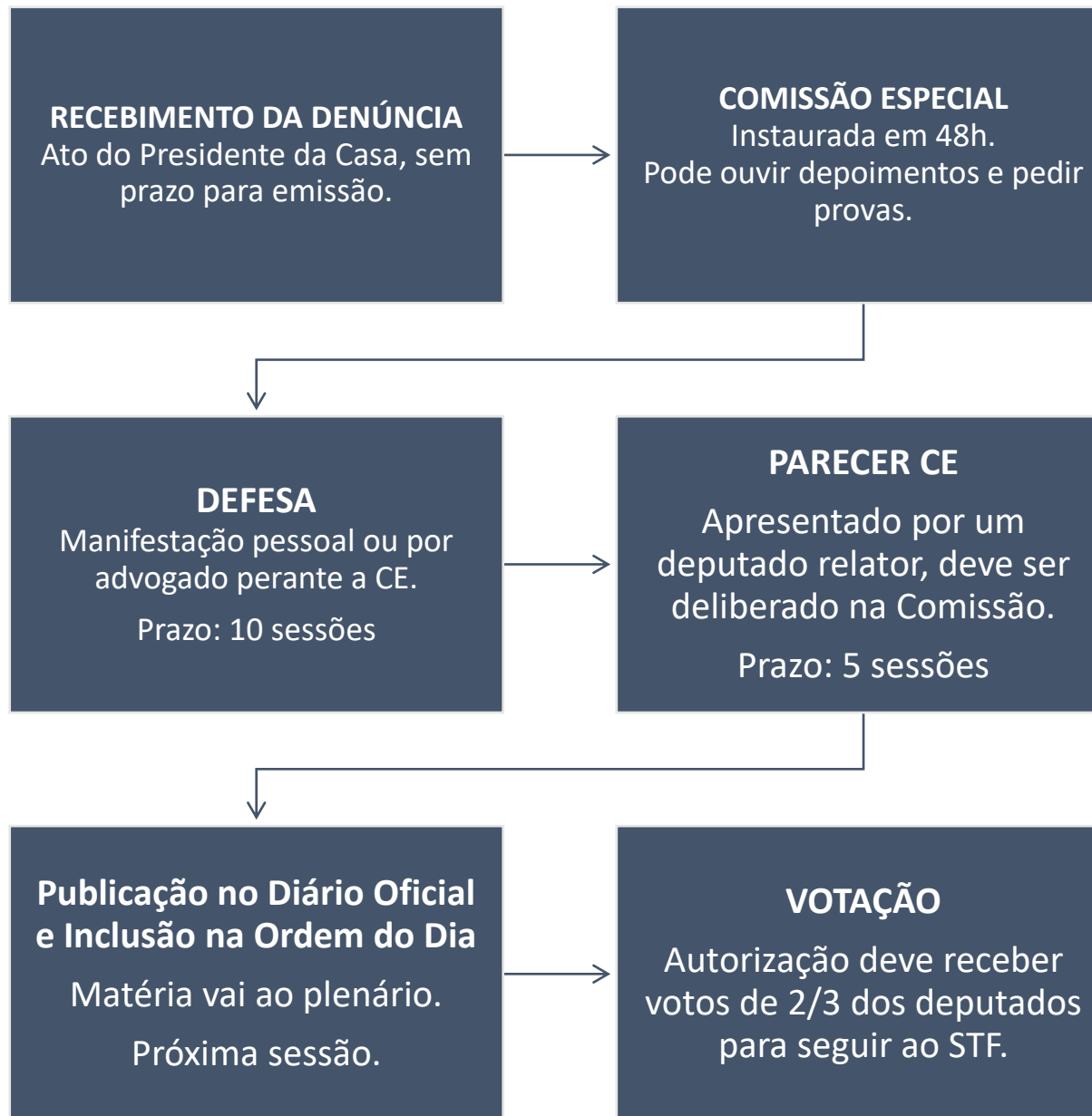


AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

A atuação da Câmara é preliminar, autorizativa, podendo tomar medidas investigativas limitadas.

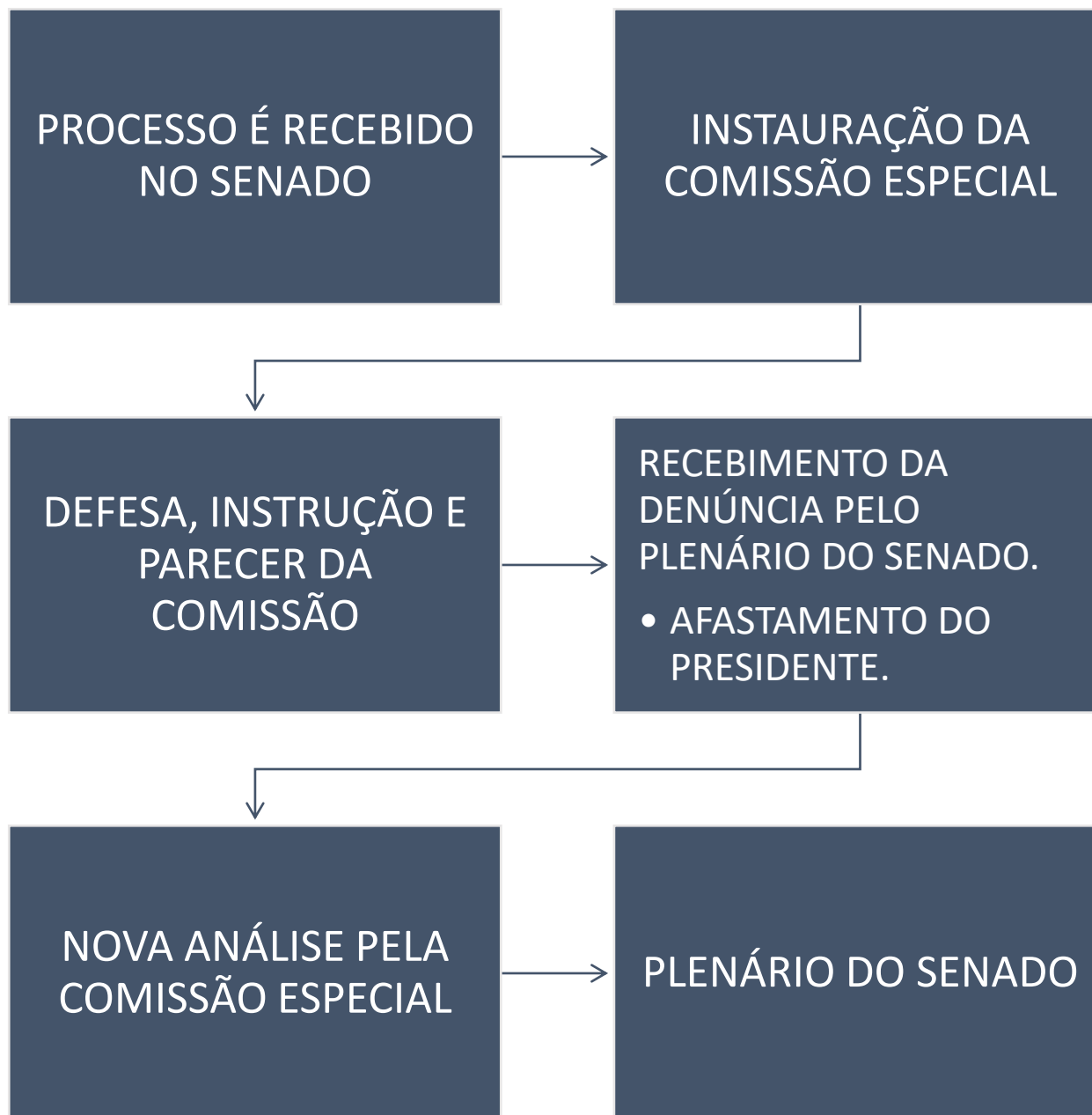
No impeachment da Presidente Dilma, o processo foi prolongado pelo recesso parlamentar. Da instauração da Comissão Especial à votação em plenário decorreram, porém, apenas **30 dias**.

Prazo: + 15 sessões, aproximadamente 4 semanas.



PROCESSO NO SENADO FEDERAL

Durante o Impeachment de Dilma Roussef, o STF definiu que o Senado Federal teria de autorizar a abertura do processo (qual a Câmara) para depois deliberar sobre o processo, com nova fase probatória, à semelhança das fases da responsabilização por crime comum, com o Senado fazendo quase todos os papéis do STF.



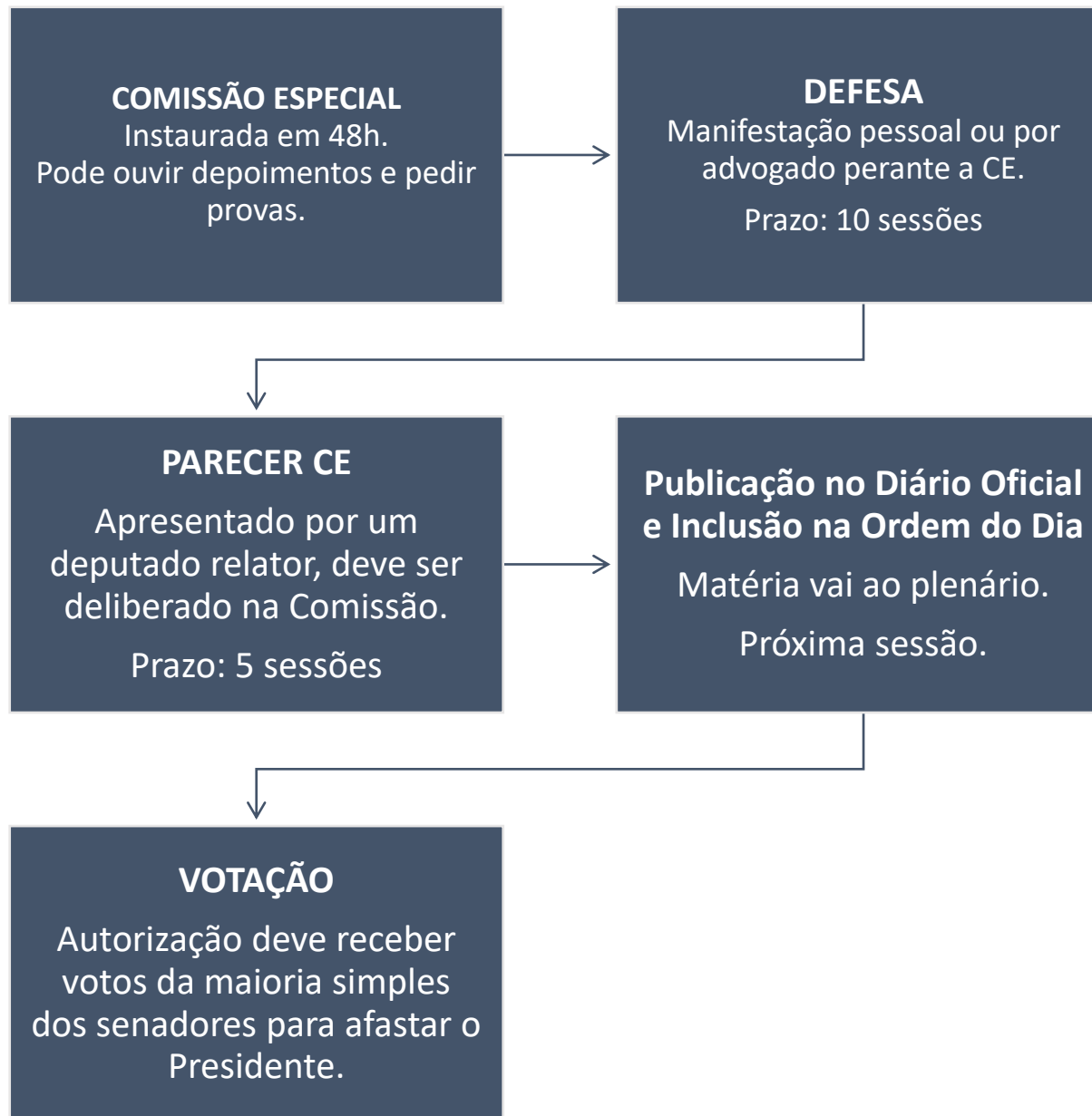
AUTORIZAÇÃO DO SENADO FEDERAL

A autorização ou não da instauração do processo de responsabilidade pelo Senado se dá em procedimento célere e objetivo, mas com direito a oitiva dos interessados.

Os prazos são contados em sessões deliberativas ou de debates, desde que tenham quórum de abertura. Havendo mais de uma sessão no dia, conta-se apenas uma para este fim.

Em 2016 esta fase foi de 18/04 a 12/05.

Prazo: + 15 sessões, aproximadamente 4 semanas.



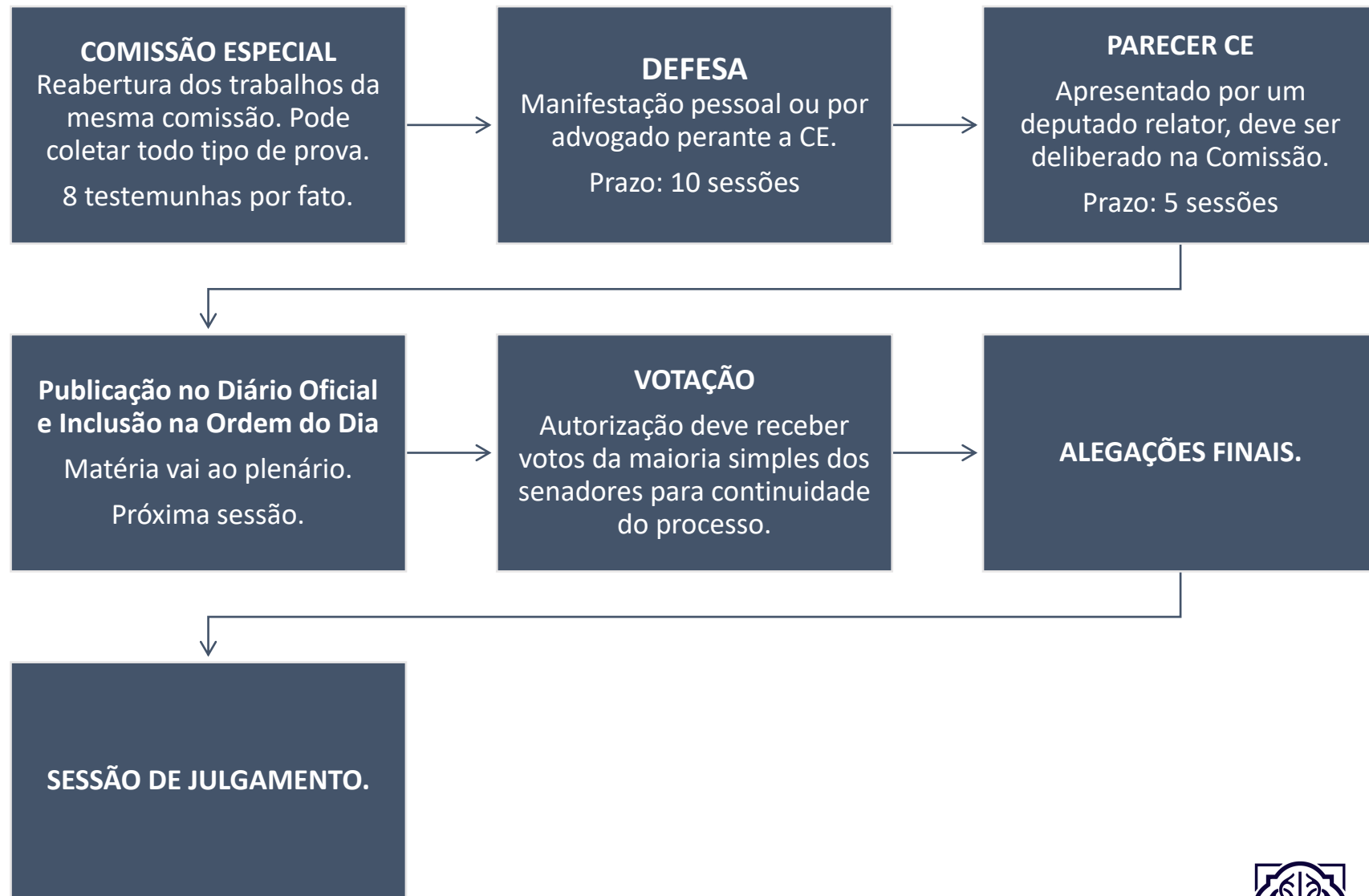
PROCESSO DE RESPONSABILIDADE NO SENADO FEDERAL

Neste momento o Senado exerce função judicial e é presidido nestes atos pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Decorrido o prazo de 180 dias sem conclusão de julgamento, o Presidente afastado retorna ao cargo.

Em 2016, esta fase decorreu de 25/05 a 31/08, iniciando a sessão de julgamento em 25/08

Prazo: + 15 sessões, aproximadamente 4 semanas.



LIMA E VOLPATTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/DF 4.518-RS

SHIS QI 19, Conjunto 11, Casa 03, Lago Sul, Brasília
- DF.

[Instagram.com/lv_advogados](https://www.instagram.com/lv_advogados)
www.limanunesvolpatti.adv.br

+55 61 9 8196-7796



**LIMA &
VOLPATTI**
ADVOGADOS ASSOCIADOS